

RESOLUÇÃO № 755 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Central de Venezuela.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária dia 18.10.91, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Central de Venezuela (UCV), tendo por objetivo o aumento das relações científicas, culturais e educacionais, em apoio recíproco para a elevação da qualidade do processo docente-educativo, a formação de especialistas altamente qualificados, o intercâmbio de pessoal docente e de pesquisa; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 13.413/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Procident

do Conselho Superior de Administração